

**Convocação para a fase de Defesa Oral das Chamadas Públicas BRDE / FSA PRODECINE 02/2012, PRODECINE 03/2012, PRODECINE 04/2012 e PRODAV 01/2012.**

Fica convocada a participar da fase de Defesa Oral da Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 02/2012, dia 22 de julho de 2013, segunda-feira, no horário determinado abaixo, a seguinte empresa proponente:

HORÁRIO	PROJETO	PROPONENTE
14h00min	Divã 2	SM Distribuidora de Filmes Ltda.

Ficam convocadas a participar da fase de Defesa Oral da Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 03/2012, dia 22 de julho de 2013, segunda-feira, nos horários determinados abaixo, as seguintes empresas proponentes:

HORÁRIO	PROJETO	PROPONENTE
14h30min	Ritos de Passagem	Pipa Nativa Produção Cultural Ltda.
15h00min	A Última Estação	Cinematográfica Polifilmes Ltda. - ME

Ficam convocadas a participar da fase de Defesa Oral da Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 04/2012, dia 22 de julho de 2013, segunda-feira, nos horários determinados abaixo, as seguintes empresas proponentes:

HORÁRIO	PROJETO	PROPONENTE
15h30min	Educação Sentimental	Republica Pureza Filmes Ltda.
16h30min	Maresia	Solar Filmes Ltda. - ME

Ficam convocadas a participar da fase de Defesa Oral da Chamada Pública BRDE/FSA PRODAV 01/2012, dia 22 de julho de 2013, segunda-feira, nos horários determinados abaixo, as seguintes empresas proponentes:

HORÁRIO	PROJETO	PROPONENTE
17h00min	Fora de Quadro	Casa de Cinema de Porto Alegre Ltda.
17h30min	Os Cupins - Segunda Temporada	AIUPA Brasil Produções Ltda. - EPP

## INFORMAÇÕES PRELIMINARES E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A defesa oral dos projetos será realizada no seguinte endereço: Av. Rio Branco, nº 181, sala 3504, Centro – Rio de Janeiro/RJ.

2.1. É imprescindível que o representante da empresa proponente responsável pela defesa oral do projeto inscrito na Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 02/2012 esteja presente no local da apresentação apenas 15 minutos antes do horário determinado por esta convocação, portando duas vias dos seguintes documentos, conforme o disposto no item 2 do Anexo A da Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 02/2012:

- a) Formulário de atualização do projeto, conforme modelo disponibilizado no site do BRDE;
- b) Cópia de contratos ou pré-contratos de parcerias para distribuição, tais como codistribuição e agenciamento de mídia, quando houver (diferentes dos apresentados na inscrição);
- c) Cópias de contratos ou pré-contratos que envolvam participação na comissão de distribuição e/ou participação na recuperação das despesas de comercialização, quando houver (diferentes dos apresentados na inscrição);
- d) Designação formal pelo dirigente da empresa responsável pelo projeto, quando não for o próprio;
- e) Relatório de contencioso, conforme modelo disponibilizado pelo BRDE;
- f) Cópia em DVD da obra realizada até o momento, quando houver.

2.2. É imprescindível que o representante da empresa proponente responsável pela defesa oral do projeto inscrito na Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 03/2012 esteja presente no local da apresentação **apenas 15 minutos antes** do horário determinado por esta convocação, portando duas vias dos seguintes documentos, conforme o disposto no item 2 do Anexo A da Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 03/2012:

- a) Formulário de atualização do projeto, conforme modelo disponibilizado no site do BRDE;
- b) Designação formal pelo dirigente da empresa responsável pelo projeto, quando não for o próprio;
- c) Relatório de contencioso, conforme modelo disponibilizado pelo BRDE.

2.3. É imprescindível que o representante da empresa proponente responsável pela defesa oral do projeto inscrito na Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 04/2012 esteja presente no local da apresentação **apenas 15 minutos antes** do horário determinado por esta convocação, portando duas vias dos seguintes documentos, conforme o disposto no Item 2 do Anexo A da Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE – 04/2012:

- a) Formulário de atualização do projeto, conforme modelo disponibilizado no site do BRDE;
- b) Cópia de contratos ou pré-contratos de parcerias para distribuição, tais como codistribuição e agenciamento de mídia, quando houver (diferentes dos apresentados na inscrição);

- c) Cópias de contratos ou pré-contratos que envolvam participação na comissão de distribuição e/ou participação na recuperação das despesas de comercialização, quando houver (diferentes dos apresentados na inscrição);
- d) Designação formal pelo dirigente da empresa responsável pelo projeto, quando não for o próprio;
- e) Relatório de contencioso, conforme modelo disponibilizado pelo BRDE;
- f) Cópia em DVD da obra realizada até o momento, quando houver.

2.4. É imprescindível que o representante da empresa proponente responsável pela defesa oral do projeto inscrito na Chamada Pública BRDE/FSA PRODAV 01/2012 esteja presente no local da apresentação **apenas 15 minutos antes** do horário determinado por esta convocação, portando duas vias dos seguintes documentos, conforme o disposto no Item 2 do Anexo A da Chamada Pública BRDE/FSA PRODAV 01/2012:

- a) Formulário de atualização do projeto, conforme modelo disponibilizado no site do BRDE;
- b) Alterações ou novos contratos ou pré-contratos relacionados nos itens “i” a “m” do item 1 do Anexo A da Chamada Pública BRDE/FSA PRODAV 01/2012, quando houver (diferentes dos apresentados na inscrição);
- c) Designação formal pelo dirigente da empresa responsável pelo projeto, quando não for o próprio;
- d) Relatório de contencioso, conforme modelo disponibilizado pelo BRDE;
- e) Cópia em DVD da obra realizada até o momento, quando houver.

2.5. Todos os documentos a serem entregues na defesa oral deverão também ser anexados no sistema de gestão do FSA, na sessão “Documentos de atualização” da página do projeto.

3. Conforme item 4.10 da Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 02/2012, item 4.9 da Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 03/2012 e item 4.7 da Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 04/2012, caso a proponente não possa comparecer à defesa oral na primeira data agendada, será permitido o seu reagendamento para a sessão seguinte de realização do evento. Por favor, informar sobre a impossibilidade de comparecimento.

#### REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO:

1. As regras dispostas nesta convocação são complementares ao disposto item 4.10 da Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 02/2012, item 4.9 da Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 03/2012 e item 4.7 da Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 04/2012.
2. A apresentação na etapa de defesa oral será realizada por até 3 (três) representantes indicados pela empresa proponente.
3. A banca avaliadora será composta por membros do Comitê de Investimento do FSA, que poderão, ao seu critério, formular questões acerca do escopo do projeto apresentado.

4. A fase de defesa oral é uma etapa da seleção de projetos que compreenderá dois momentos: (i) apresentação do projeto pelo representante da empresa proponente; e (ii) esclarecimentos às questões formuladas pelos membros do Comitê de Investimento do FSA.

5. O tempo destinado à apresentação será de até 10 (dez) minutos, e o tempo destinado para os esclarecimentos às questões formuladas pela banca examinadora será de até 15 (quinze) minutos, perfazendo um total de até 25 (vinte e cinco) minutos.

6. Durante a apresentação, os representantes da empresa proponente poderão fazer uso de projeções no formato *power point* ou de imagens já captadas para o projeto ou trailer em formato DVD, desde que o tempo de reprodução não ultrapasse o limite de 10 (dez) minutos destinados a cada apresentação.

7. A defesa oral deverá ocorrer da seguinte forma:

- a) Apresentação da banca avaliadora;
- b) Apresentação do projeto selecionado pelos representantes da empresa proponente;
- c) Esclarecimentos aos questionamentos da banca avaliadora para os representantes da empresa proponente, se houver.

8. O resultado final da fase de Defesa Oral será divulgado em até 10 (dez) dias úteis, na internet, no sítio do BRDE.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2013.